

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.


M. Nova/CE., em 01 de Fevereiro de 2023.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 015/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 01 de Fevereiro de 2023.


  
Raquel Menezes Girão  
1ª Secretária da CMMN

**REQUER do IMAMN, que realize a limpeza e revitalização do jardim da Praça Pastor Pedro Ivo, localizada na Sede Urbana deste Município, na forma que indica.**

Essa ação tem que ser urgente porque no dia 09 de Fevereiro do corrente ano teremos na Igreja Assembleia de Deus Templo Central uma programação especial que marcará os 50 anos da Igreja, assim como os 50 anos de vida do Pastor Presidente Sóstenes Fernandes Paulino.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 01.02.2023.

  
José Weder Basílio Rabelo  
- Vereador/Requerente -

